



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membros da  
Comissão da Jovem Advocacia desta  
Seccional.*

**PORTARIA Nº 26/SC/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as Advogadas **ALDALICE MARIA  
GUEDES QUERINO DE CARVALHO, OAB/PB 22.727** e **ANASTACIA BORGES  
BENTO, OAB/PB 24292**, para comporem a Comissão da Jovem Advocacia desta  
Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 07 de março de 2018.

**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente